

# **CIRCUITO DAS CIDADES 2022 – ETAPA II**

## **Castanhal – São Francisco do Pará (21 km)**

### **REGULAMENTO GERAL**

#### **1. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

– O evento denominado **CIRCUITO DAS CIDADES 2022** é uma iniciativa do Grupo NC Sports – Consultoria, Assessoria, Marketing e Eventos, o qual será responsável pelas inscrições dos participantes, cronometragem, apuração e divulgação de todos os resultados.

#### **2. FINALIDADE:**

O **CIRCUITO DAS CIDADES 2022** compreende evento esportivo que visa difundir e estimular a prática de atividade esportiva de corrida de rua no município de Castanhal, São Francisco do Pará, Inhangapi, Terra Alta e demais municípios adjacentes, para melhoria da qualidade de vida, inclusão social, integração de pessoas e defesa da cidadania.

#### **3. DATA DO EVENTO:**

– A **Etapa II do Circuito das Cidades 2022 (Castanhal – São Francisco)** será realizada no dia 26 de Junho de 2022, com largada às 05h30 da manhã, na Avenida Barão do Rio Branco, próximo a rotatória da Travessa Irmã Adelaide, Bairro Centro – Castanhal - PA.

- O percurso da **Etapa II do Circuito das Cidades 2022 (Castanhal – São Francisco)** terá a extensão de 21 km e seguirá a partir do local de largada pela Rodovia PA - 320 (Castanhal – São Francisco) até o Balneário Pau Amarelo em São Francisco do Pará.

– Os participantes – devidamente inscritos na etapa deverão estar no local de largada com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência, ocasião que serão dadas as instruções finais pela coordenação do evento;

- É obrigação dos participantes ter conhecimento do percurso e cumprir o trajeto em sua totalidade, seguindo sempre as orientações dos staffs quanto ao lado da via que devem permanecer e, preferencialmente, **correr em FILA INDIANA, exceto no momento das ultrapassagens;**

- É obrigatório o uso do **NÚMERO DE PEITO (fixado na parte frontal do tronco) E COLETE REFLETIVO** durante todo o percurso, sendo que qualquer rasura do número que impossibilite a identificação, assim como se recusar a utilizar colete poderá implicar em sua desclassificação;

- **A participação do atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de qualquer tipo de carona, seja de bicicleta ou qualquer outro tipo de veículo automotivo. Também é EXPRESAMENTE PROIBIDO o uso de patins, skate, patinete ou qualquer outro de locomoção que possibilite que o atleta leve vantagem sobre os demais participantes. Constatada tal infração, isto resultará na desclassificação do participante;**

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A coordenação do evento estará disponibilizando **ciclistas que trabalharão como staffs e estarão autorizados a acompanharem os atletas.** Todos os atletas participantes poderão utilizar apoios (hidratação e/ou suplementação) caso entendam ser necessário. **NÃO ESTÁ AUTORIZADO A PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS NÃO INSCRITOS (PIPOCA).**

- A corrida será encerrada oficialmente 02 (duas) horas após a chegada do primeiro colocado geral, sendo este o tempo de “corte” utilizado para todos os fins de premiação.

– Serão considerados os tempos **LÍQUIDOS** dos atletas através do **SISTEMA DE CRONOMETRAGEM ELTRÔNICA.** Para efeito de classificação será considerada a **ORDEM DE CHEGADA.** Os resultados serão publicados e encaminhados em até 48 horas após a realização da etapa no grupo de whats app **NC SPORTS EVENTOS**, nos sites [www.esportecorrida.com.br](http://www.esportecorrida.com.br)

#### 4. PERCURSO:

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os atletas largarão às 05h30 na Avenida Barão do Rio Branco, próximo a rotatória da travessa Irmã Adelaide, Bairro Centro.

O percurso da **Etapa II do Circuito das Cidades 2022 (Castanhal – São Francisco)** terá a extensão de 21 km e seguirá a partir do local de largada pela Rodovia PA – 320 (Castanhal – São Francisco). Toda o percurso será em estrada de asfalto.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES (DATA E LOCAL) E CATEGORIAS:

- As inscrições para a **Etapa II do Circuito das Cidades 2022 (Castanhal – São Francisco)** poderão ser realizadas até o dia 03 de Junho 2022 ou até se esgotarem o limite de vagas, as quais serão **LIMITADAS A CEM VAGAS (100 VAGAS)**, distribuídas da seguinte forma:

- **1º Lote Relâmpago (40 vagas)** – 13 a 20 de maio: R\$ 90,00 + Taxa administrativa;
- **2º Lote (40 vagas)** - 21 a 27 de maio: R\$ 100,00 + Taxa administrativa;
- **3º Lote (20 vagas)** – 28 de maio a 03 de junho: R\$ 110,00 + Taxa administrativa;
- **Grupos/Assessorias** – R\$ 90,00 + Taxa administrativa (mínimo de 10 atletas);

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os atletas **IDOSOS pagarão** o valor correspondente a 50% do valor integral da inscrição (R\$ 110,00). **Ou seja, R\$ 55,00 + TAXA ADMINISTRATIVA DO SITE.**

– Os atletas que eventualmente necessitem passar sua inscrição a terceiros, deverão informar previamente a coordenação, no máximo até o dia 10 de Junho (23h59min), que por suavez procederá com a atualização cadastral do atleta. A não informação do repasse de inscrição até a referida data ocasionará na **DESCLASSIFICAÇÃO DO ATLETA.**

– Os participantes inscritos concorrerão a premiação correspondente às seguintes categorias:  
a) Geral Masculino (1º ao 5º Lugar); b) Geral Feminino (1º ao 5º Lugar); c) 18 a 29 anos Masculino (1º ao 5º Lugar); d) 18 a 29 anos Feminino (1º ao 5º Lugar); e) 30 a 39 anos Masculino (1º ao 5º Lugar); f) 30 a 39 anos Feminino (1º ao 5º Lugar); g) 40 a 49 anos Masculino; h) 40 a 49 anos Feminino; i) 50 a 59 anos Masculino (1º ao 5º Lugar); j) 50 a 59 anos Feminino (1º ao 5º Lugar),  
k) 60 anos + Masculino (1º ao 5º Lugar) e l) 60 anos + Feminino (1º ao 5º Lugar).

Destacando que os cinco (05) primeiros colocados das CATEGORIAS GERAL MASCULINO E FEMININO **automaticamente não poderão concorrer a premiação das demais categorias por FAIXAS ETÁRIAS.**

#### 6. DA PREMIAÇÃO:

– Será concedida premiação em **TROFÉUS** para os cinco (05) primeiros colocados Gerais Masculino e Feminino e para os cinco (05) primeiros colocados de cada categoria subsequentea classificação geral.

**7. KIT DE ATLETA:** os kits serão compostos por:

- Número de peito com chip e alfinetes (entregues em envelopes identificados);
- Camisa do evento em tecido crepe esportivo ou aero dry (01 unidade);
- Viseira do evento (01 unidade).
- Carbo Gel Pré Prova (01 unidade);

- Amendoim, Paçoca, Batata Chip e Energético (Será entregue no percurso aos atletas);
- Medalha de Participação (01 unidade). Será entregue ao final da prova, cabendo ao atleta apresentar seu número de peito e permitir aos staffs assinarem com marcador a entrega.
- Transporte para retorno ao local de largada (deverá haver a confirmação por parte dos atletas que irão precisar do transporte.)

– Os **KITS DOS ATLETAS** serão entregues nos seguintes locais, dias e horários:

### **BELÉM – 16 de junho de 2022, 9h00 às 16h00**

Endereço: Loja Seu Tênis de Corrida. Rua João Balbi, nº 854. Entre 14 de março e Alcindo Cacela. Bairro: Umarizal.

### **CASTANHAL – 18 de junho de 2022, 9h00 às 16h00**

Endereço: UNIASSELVI. Avenida Altamira, nº 720. Entre Coronel Leal e Comandante Assis. Bairro: Nova Olinda.

- Na entrega do KIT DE ATLETA, o participante poderá retirá-lo ou autorizar terceiros a fazê-lo. De todo modo, o atleta deve estar ciente que ao se inscrever e não comparecer para a retirada do kit, estará automaticamente **AUTORIZANDO** que a pessoa que for retirar seu kit assine o **TERMO DE RESPONSABILIDADE E CESSÃO DE DIREITOS DE IMAGEM (ANEXO I)**.

- Não haverá entrega de KIT DE ATLETA no dia do evento. O atleta que não retirar o seu KIT DE ATLETA na data e horário estipulado pela organização, ficará impedido de participar da prova. **O kit pode ser retirado por terceiros mediante a apresentação do TERMO DE RESPONSABILIDADE E CESSÃO DE DIREITOS DE IMAGEM devidamente assinado pelo participante.**

- No ato da retirada do KIT DE ATLETA, o participante deverá conferir seus dados na etiquetado envelope que contém o número de peito/chip e, caso encontre erro, fazer obrigatoriamente a correção com a Organização. A Organização se reserva o direito de não fazer esta correção após o participante ter terminado a PROVA e estar de posse dos resultados. Se por ventura esta não correção interfira na Premiação em qualquer que seja a colocação, o participante será considerado desclassificado. Nestes casos, a Organização se reserva o direito de não mais fazera correção para colocá-lo na Classificação Geral.

– No momento da retirada do KIT DE ATLETA não será efetuada troca de camisas por outros tamanhos. Tendo em vista que a informação do tamanho da camisa já foi enviada previamente;

- Ao participante será fornecido um número de peito que deve ser usado **VISIVELMENTE** na **PARTE FRONTAL DE SEU TRONCO**, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo.

**O número de peito é o único item que dará direito ao participante de receber a MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO.**

- No momento da retirada do KIT DE ATLETA o responsável deverá conferir se os dados pessoais estão corretos;

- Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do KIT DE ATLETA;

## **8. DO CERIMONIAL DE PREMIAÇÃO:**

– Todos (as) os (as) classificados (as) deverão estar munidos (as) do documento de identificação com foto, caso por ventura seja necessária a comprovação da identificação e idade do participante que será premiado na categoria.

– Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O atleta que não comparecer

ao pódio, durante a cerimônia de premiação deverá deixar uma pessoa para representa-la emreecer a premiação.

- Os participantes regularmente inscritos que cruzarem a linha de chegada, de forma legal, em conformidade ao disposto neste regulamento e dentro do prazo estabelecido nos itens 3.5, 3.6, 3.7 e 7.6 supra, receberão medalhas de participação.

## 9. TENDAS:

- Poderá a Coordenação do **CIRCUITO DAS CIDADES 2022** indicar locais para montagem de tendas de academias, assessorias e treinadores de acordo com a disponibilidade de espaço na área do evento, desde que não interfira no bom andamento da prova. Destacando que já haverá locais específicos destinados para a coordenação instalar podium, barracas e estacionar veículos que farão parte da organização da prova.

- Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a organização poderá solicitar o remanejamento das tendas ou mesmo sua remoção.

- A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusivas das academias, assessorias e treinadores, eximindo a organização de qualquer responsabilidade.

- Caso haja patrocínio conflitante com os patrocinadores do **CIRCUITO DAS CIDADES 2022** poderá a Coordenação do Evento solicitar que as academias, assessorias e treinadores retirem suas tendas ou que a marca seja coberta.

- O sistema de som das tendas não poderão interferir da sonoridade do evento, caso contrário, poderá a Coordenação do Evento solicitar que as academias, assessorias e treinadores desligue ou retirem suas tendas.

## 10. Normas Gerais.

- Ao efetivar a inscrição, os atletas declaram estar em boas condições físicas e médicas para disputar a prova, isentando os organizadores e patrocinadores da mesma, em seu nome e de seus herdeiros ou sucessores, de qualquer acidente que venha sofrer, de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE contido no item “11”.

- O atleta assume a responsabilidade pelos dados fornecidos e ainda cabe à coordenação a correção, sempre que detectar erro na indicação de informações pelos participantes.

- O atleta inscrito no **CIRCUITO DAS CIDADES 2022** é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o Coordenador Geral do Evento e/ou Técnico da Prova, seguindo recomendação da equipe de **URGÊNCIA e EMERGÊNCIA** que estiver no local, excluir o participante a qualquer momento;

- Será desclassificado o participante que apresentar informações falsas no ato da inscrição.

- O recebimento da “medalha de participação” está diretamente ligado à apresentação do número de peito. A perda desse item, implicará no não recebimento da “medalha de participação”.

- Os atletas deverão comparecer com 30 minutos de antecedência em relação a hora da largada da prova, sendo obrigatório o uso do número de inscrição fixado na parte da frente da camiseta. A alteração do número ou seu uso indevido desclassificará o atleta.

- A apuração do tempo de prova para cada participante será feito através do sistema de cronometragem manual, sendo utilizado corretamente o número de peito descartável, entregue junto com o KIT DE ATLETA.

- A prova se desenvolverá pela pista de rolamento e terá fiscalização durante todo o percurso.

- O desconhecimento total ou parcial deste regulamento não será aceito, uma vez que se torna obrigatório a sua leitura.

- Ao se inscrever neste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, Organizadores, patrocinadores, apoiadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data. Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores.

- A organização não se responsabiliza pelas condições da pista ou pelos defeitos apresentados em todo o trajeto.

- O atleta **ACEITA INTEGRALMENTE o REGULAMENTO DA PROVA**, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da prova.

- O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova e estará sujeita ao **BLOQUEIO DE SEU CPF** no cadastro de qualquer outro evento realizado por esta empresa de cronometragem por tempo indeterminado.

- Qualquer **RECLAMAÇÃO** sobre o **RESULTADO FINAL** da competição **deverá ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação.**

- Não haverá reembolso, por parte da organização, patrocinadores ou apoiadores de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independentemente de motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

**Os atletas que efetuarem a retirada do KIT DE ATLETA e não participarem da prova, irão receber posteriormente sua MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO.**

- Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela coordenação da prova.

- A organização do **CIRCUITO DAS CIDADES 2022** poderá alterar o dia de realização das etapas por motivos institucionais, poderá, ainda, alterar o percurso ou mesmo suspender a prova por qualquer questão que ponha em risco a segurança dos participantes, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior;

- Informações técnicas ou dúvidas deverão ser enviadas por e-mail: [nailtoncarvalho@gmail.com](mailto:nailtoncarvalho@gmail.com) para que seja registrada e respondida no tempo oportuno.

- **Árbitro Móvel:** durante a prova haverá árbitros deslocando-se em motos ou a pé, constantemente, fora da área destinada aos atletas. Todo atleta flagrado fora do percurso oficial da corrida será sumariamente desclassificado, devendo entregar o chip ao árbitro que estará devidamente identificado com uniforme da organização.

– Todas os participantes deverão largar no prtico da Largada. Para isso,  preciso observar que o tempo ser acionado na hora da largada da prova quando o mesmo passar pelotapete. Portanto, quem no estiver no espao Reservado de Largada neste momento, ser desclassificado, sem apelao.

- **Postos de Controle:** haver controles de percurso feitos manualmente. O atleta que no passar por um desses pontos ser desclassificado.

## 11. SEGURO DO ATLETA

O Grupo NC SPORTS providenciar que todos os atletas inscritos na prova tenham direito ao SEGURO DO ATLETA que ter vigncia de acordo com o perodo estabelecido na aplice, a qual estar disponvel para consulta no momento de retirada do kit do atleta.

## 12. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, “identificado no cadastramento da inscrio”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que: Estou ciente de que a etapa para qual me inscrevi se trata de uma corrida com distncia contida na clusula “3” do Regulamento Geral.

Estou em plenas condies fsicas e psicolgicas de participar desta PROVA e estou ciente que no existe nenhuma recomendao mdica que me impea de praticar atividades fsicas. Assumo, por minha livre e espontnea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequncias pela participao nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando **NC SPORTS – Consultoria, Assessoria, Marketing e Eventos** e os organizadores, colaboradores e patrocinadores do **CIRCUITO DAS CIDADES 2022 – ETAPA I** de **TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE** por quaisquer danos materiais, morais ou fsicos, que por ventura venha a sofrer, advindos da participao nesta PROVA.

Li, conheo, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA. Declaro que no portarei, nem utilizarei, nas reas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra rea de visibilidade no evento, ou meios de divulgao e promoo, nenhum material publicitrio, promocional ou poltico, sem a devida autorizao por escrito dos organizadores; e tambm, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurana do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organizao ou autoridades, das reas acima descritas.

Em caso de participao neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de servios e/ou qualquer mdia ou veculo, declaro ter pleno conhecimento e que aceito o regulamento do evento, bem como a respeitar as reas da organizao destinadas  mesma, e que est vedada minha participao nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e tambm em locais sem autorizao por escrito da organizao, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.

Estou ciente das penalidades e possvel desclassificao que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamao sobre tais aspectos da prova.

Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgao do evento, por fotos, vdeos e entrevistas em qualquer meio de comunicao, sem gerao de nus para o **CIRCUITO DAS CIDADES 2022 – ETAPA I**, organizadores, mdia e patrocinadores.

Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequncia da minha participao nesta PROVA.

**ANEXO I**  
**TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL**

Estou de acordo com o termo de responsabilidade.

**IMPORTANTE:**

Declaro que:

- a. Os dados pessoais que foram ou serão fornecidos para efetivar esta inscrição no evento são de minha total responsabilidade e/ ou de meu representante técnico, dirigente ou coordenador de equipe.
- b. Li e estou de acordo com o regulamento do evento.
- c. Participo do evento por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os organizadores, patrocinadores e realizadores, em meu nome e de meus sucessores.
- d. Estou ciente de meu estado de saúde e de estar capacitado para a participação, gozando de saúde perfeita e de haver treinado adequadamente para este evento.
- e. Assumo ressarcir quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais por mim causados durante a minha participação neste evento.
- f. Por este instrumento, cedo todos os direitos de utilização de minha imagem (inclusive direitos de arena), renunciando ao recebimento de quaisquer rendas que vierem a ser auferidas com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de tv, clipes, reapresentações, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este e outros eventos, ou nas ações acima descritas realizadas pela organização e/ou seus parceiros comerciais.
- g. Estou ciente que, ao me cadastrar ou inscrever, estou me incluindo automaticamente no banco de dados da organização, autorizando esta, desde já, a enviar para o endereço eletrônico ou físico cadastrado, qualquer tipo de correspondência eletrônica ou física para participar de qualquer promoção ou ação promocional bem como comercial, desenvolvida pela mesma e ou por seus parceiros.
- h. Assumo com todas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.
- i. Representante, técnico, ou coordenador de equipe, estou de acordo com o regulamento da prova e com minhas responsabilidades acima especificadas, em qualquer tempo e ou local.
- j. Aceito não portar, bem como não utilizar dentro das áreas do evento, incluindo percurso e entrega de kit, ou qualquer área de visibilidade no evento voltada ao público, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais sem autorização por escrito da organização; e também, nenhum tipo de material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, participantes e / ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades das áreas acima descritas.
- k. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado em qualquer tempo.
- l. Independentemente de estar presente ou não no ato da inscrição, bem como da retirada de meu kit de participação, que fora devidamente celebrado por mim, ou por intermédio de meu treinador ou administrador da equipe; declaro estar ciente de todo o teor do regulamento da prova, bem como de meus direitos e obrigações dentro do evento, tendo tomado pleno conhecimento das normas e regulamentações da prova.
- m. Ao participar deste circuito, o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão, rádio ou qualquer outro tipo de transmissão.

**NOME COMPLETO LEGÍVEL EM LETRA DE FORMA:**


<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>
------------	-------------

---

ASSINATURA DO (A) ATLETA